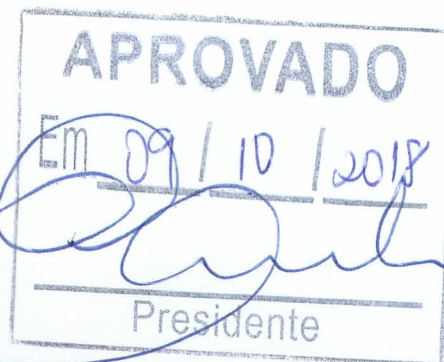
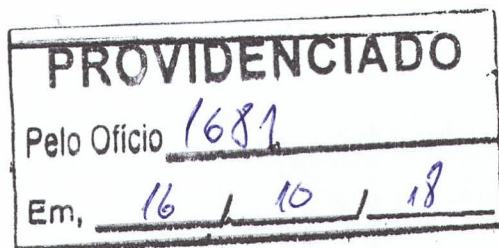




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 5013/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao presidente da COMPESA, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, para solicitar o serviço de **colocação de cano** na Segunda Travessa do Frigorífico, nº 124-A, Imbiribeira, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Anália Alves Silva**, Segunda Travessa do Frigorífico, nº 124-A, Imbiribeira, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Apelo tem o objetivo de atender à solicitação da comunidade da Imbiribeira, uma vez que apenas com a colocação do referido cano a água empossada poderá ser escoada.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

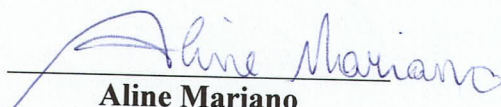
Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de outubro de 2018.


Aline Mariano